

PORTARIA Nº. 176, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede Adicional de Insalubridade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº 426, de 04 de fevereiro de 2009 e Laudo Técnico elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho em dezembro de 2012, resolve:

CONCEDER, a contar de 01 de Dezembro de 2014, à servidora **DENISE PEZZINI**, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, adicional de insalubridade em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, previsto no artigo 87 da Lei Municipal nº. 060/2001, e Lei Municipal nº 426/2009, e conforme LRA – Levantamento de Riscos Ambientais e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda